

OFÍCIO Nº 054/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

13 de Julho de 2023.

**Ao
Vereador Manoel Eletricista**

Assunto: PLL 080/2023 - Solicitação de Substitutivo

Senhor Vereador Manoel Eletricista,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Relator solicita ao Vereador que, conforme orientação técnica do IGAM nº 15.699/2023, relacionado a proposição Projeto de Lei do Legislativo 080/2023, - “Dispõe da obrigatoriedade do fornecimento de cadeiras de rodas, para uso dos clientes com deficiência e idosos com dificuldades de locomoção, nos estabelecimentos bancários, no âmbito do Município de Guaíba. - Proponente: Ver. Manoel Eletricista”, é necessário que apresente substitutivo alterando ou acrescentando dispositivo a Lei Municipal no 1.207/1990 – Código de Posturas, dispondo sobre obrigatoriedade do fornecimento de cadeiras de rodas, para uso dos clientes com deficiência e idosos com dificuldades de locomoção, nos estabelecimentos bancários, no âmbito do Município de Guaíba. Como a matéria está relacionada a posturas, deve ser apresentada como alteração no Código de Posturas.

Com os melhores cumprimentos,

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO EDUARDO GOMES BRAGA**
Data: 14/07/2023 14:29:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO BRAGA
ASSESSOR DAS COMISSÕES

PLL 080/2023 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023337 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AC8554DBE9E29CC7FABCEC7F72CFD548

